



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos dezenove de abril do ano de 2022, às onze horas e dezesseis minutos reuniram-se os membros do Colegiado do PPGDUFMG, por meio da plataforma ZOOM, Professores Doutores Emilio Peluso Neder Meyer (Coordenador), Marcelo Maciel Ramos (Subcoordenador), André Mendes Moreira, Camila Silva Nicácio, José Luiz Borges Horta, Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha. E os Representantes Discente Lucas Henrique Filardi Mendonça, Luzia Cecilia Costa Miranda, Henrique José da Silva Souza e Isaac Maynard Carvalho Moyses Souza. **I – EXPEDIENTE.** 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 29/03/2022. Aprovada com abstenção dos ausentes. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** O Professor Emilio informa que a avaliação da CAPES está em andamento e o processo de avaliação segue até agosto de 2022, além disso há possibilidade da celebração de um acordo em relação a ação civil pública proposta pelos membros do Ministério Público com uma nova situação em breve. Informa ainda sobre a composição da secretaria com a perspectiva positiva para uma formação mais adequada com 5 servidores. O coordenador noticia a nova Pró-Reitora de Pós-Graduação, a Professora Isabela Pordeus e o Pró-Reitor Adjunto, Professor Eduardo Neves, com votos de boa gestão, além disso, agradece todo apoio que o PPGD teve durante a gestão do Professor Fábio. O professor Emilio informa também sobre a notificação que todos os Professores receberam do CNPQ devido a inscrição do projeto com as propostas anuais e que nele é obrigatório cadastrar o nome de todos os Professores Permanentes e Colaboradores do programa. Por fim, o Professor Emilio informa que o auxílio da CAPES foi prorrogado e as verbas do PROEX estão disponíveis para financiar as atividades pertinentes às suas normas. **III – APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **3.1 Pedido de matrícula em Seminários Metodológicos (Indeferido Ad Referendum).** Requerente: Leonardo Custódio. O coordenador explica que indeferiu ad referendum, uma vez que a dispensa na matéria de seminários metodológicos por si só baseada no fato de não haver vagas, mas que o discente tem possibilidades de realizá-la em outros semestres não é aceita. Assunto que já foi discutido em outras reuniões do Colegiado e sempre mantida essa decisão. Aprovado pelo Colegiado. **3.2a Pedido de prorrogação do prazo de qualificação.** Requerente: Carla Cristina de Paula Gomes. Orientadora: Camila Nicácio. **3.2b Pedido de prorrogação do prazo de qualificação.** Requerente: Anne Elise Pereira Lima. Orientadora: Mariah Brochado. **3.2c Pedido de prorrogação do prazo de qualificação.** Requerente: Yara Garcia Reis. Orientador: Antônio Gomes. **3.2d Pedido de prorrogação do prazo de qualificação.** Requerente: Denison Melo Aguiar. Orientadora: Camila Nicácio. O Professor Emilio informa que os pedidos de prorrogação não são complexos e se enquadram na regra geral em que o pedido é deferido por não implicar no prazo final de defesa. Aprovado pelo Colegiado. **3.3 Pedido de apoio financeiro PROEX – diárias nacionais**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Requerente: Professor Pedro Gravatá Nicoli. O coordenador relata que o pedido é simples de apenas duas diárias para participação em evento e que já há um financiamento parcial oferecido pela entidade local do evento. Aprovado pelo Colegiado. **3.4a Pedido de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Wanessa Oliveira Rodarte. Orientador: Renato César Cardoso. Professor Emilio explica que quando o pedido de prorrogação do prazo de defesa é de apenas alguns dias não há maiores problemas, bem como compromisso com a contagem anual da CAPES. Aprovado pelo Colegiado. **3.4b Pedido de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Julio Queiroz de Paula. Orientador: Pedro Gravatá Nicoli. O pedido foi bem justificado e o período de prorrogação solicitado também não é extenso. Aprovado pelo Colegiado. O coordenador adianta alguns itens da pauta deliberativa por se tratar de casos particulares dos alunos e por isso mantém todos os demais na sala de espera de uma vez. **4.11 Pedido de prorrogação de prazo de defesa.** Requerente: Isabela de Andrade Pena Miranda Corby. Orientador: Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. A discente explica a situação do seu pedido e seu orientador, o Professor Marcelo Cattoni, confirma a necessidade de prorrogação. A prorrogação do prazo de defesa solicitado é de 4 meses, não sendo muito extenso. O pedido foi bem fundamentado e apresenta cronograma. Aprovado pelo Colegiado, com abstenção do professor Marcelo Cattoni. **4.9a Pedido de Trancamento Total de Matrícula.** Requerente: Luiza Luz Soares N. Magalhães. O coordenador sugere o deferimento pelo trancamento apenas para o primeiro semestre de 2022 e persistindo a questão a discente deverá submeter o pedido novamente ao Colegiado. **4.9b Pedido de Trancamento Total de Matrícula.** Requerente: Maria Antonieta Fernandes. O coordenador informa sobre a situação da discente e justificativa da solicitação de trancamento. O Professor José Luiz Horta reflete sobre o fato que os pedidos de trancamento não constarem anuência ou ciência dos orientadores, sendo importante o conhecimento deles. O coordenador então sugere submeter os dois pedidos de trancamento à diligência para aguardar a ciência e autorização dos respectivos orientadores. **4.10a Pedido de prorrogação de bolsa Capes.** Requerente: Laura Clímaco. Orientadora: Fabiana de Menezes Soares. A aluna relata que houve a prorrogação automática da defesa devido à pandemia e acreditava que a prorrogação da bolsa seria atrelada a essa prorrogação também. O pedido é para estender até agosto quando a discente fará sua defesa. O professor José Luiz reforça a questão de que a bolsa de mestrado tem o financiamento de 24 meses e a aluna usufruiu de apenas 19 meses sendo plausível atender ao pedido. Aprovado pelo Colegiado. Em tempo, o professor Marcelo Maciel informa que pela resolução é necessário a anuência do orientador para as solicitações de trancamento parcial e total. O professor Emilio reforça a questão burocrática de conferência dos pedidos antes de submeter ao Colegiado. **3.5 Pedido de Participação em evento.** Requerente: Isaac Maynard. O coordenador explica que o discente é bolsista e a atividade remunerada que irá exercer é uma atividade de docência sendo o que a portaria da CAPES autoriza. Aprovado pelo Colegiado. **4.13 Nota da Comissão de Bolsas.** Parecer de vista do Professor José Luiz Horta. O Professor José Luiz lê o parecer para a deliberação na reunião. O representante discente Lucas Filardi não concorda em arquivar a nota da comissão uma vez que



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

este iria prejudicar a discussão que o tema merece e, ainda que se discordasse da proposta contida na nota da Comissão de Bolsas, seria importante discutir a matéria para eventualmente modificar o entendimento vigente. Os Professores Fernando Galvão, Marcelo Cattoni, André Mendes, José Luiz Horta e o coordenador Emilio Meyer votam pelo arquivamento da nota. O coordenador suspende esse ponto da pauta para que a representação discente traga seus votos na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Ferreira Fernandes, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

Professores Doutores:

Emilio Peluso Neder Meyer (Coordenador),

Marcelo Ramos (Subcoordenador)

André Mendes Moreira,

Camila Nicácio

Fernando Galvão

José Luiz Horta

Ricardo Salgado

Marcelo Cattoni

Representação Discente:

Lucas Henrique Filardi Mendonça,



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Luzia Cecília Costa Miranda

Isaac Maynard

Henrique José